



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA N.º 457/2020
DE: 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE MÃE DE SERVIDORA, A SERVIDORA ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de sua mãe, e respectivo parecer jurídico com deferimento;

Com fundamento no artigo 119, da Lei Municipal nº 761/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua mãe, a servidora pública ESTÁVEL **ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** pelo período de 90 (noventa) dias, sendo o vencimento em 12/01/2021;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 23 DE NOVEMBRO DE 2.020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**